



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 16/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 09 de julho de 2020.

À REITORIA

Janir Alves Soares

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha solicitação de esclarecimentos de conselheiro do Conselho de Curadores.

Prezado Reitor ,

Após tomar conhecimento e ser provocado pelo Ofício nº07/2020 do Prof. Atanásio Mykonios, membro deste conselho, **solicito** esclarecimentos da Reitoria da Universidade no que se refere a **Concessão da Fazenda do Moura.**

Desta maneira, requer as seguintes informações de forma detalhada :

1 – O Acordo firmado entre a UFVJM e o Município de Curvelo, sob o insígnia da Lei No 3.366, de 25 de junho de 2020, é de conhecimento dos Conselhos e instâncias institucionais da UFVJM?

2 – Na concessão prevista para 20 anos, os impactos sobre os recursos destinados à UFVJM estão previstos e/ou calculados, notadamente para o triênio 2020-2022?

3 – A criação de Cursos Tecnológicos é de conhecimento do CONGRAD, do CONSEPE e CONSU?

4 – A proposta de implantação do Curso de Medicina Veterinária passou pela análise do CONSEPE e do CONGRAD?

5 – A proposta de implantação do Curso de Medicina Veterinária passou pela análise e crivo do CONSU?

6 – Para a implantação do Curso de Medicina Veterinária, quais os estudos realizados, os impactos e as necessidades em virtude das condições dos demais cursos da UFVJM?

7 – Quais os impactos no que tange ao Corpo Docente a ser destinado, preparado e oficializado para os Cursos em questão – Tecnológicos e Medicina Veterinária?

8 – Quais os impactos no que tange ao Corpo de Técnicos Administrativos para a proposta?

9 – No que se refere aos equipamentos e estrutura física, quais os estudos financeiros, relativos à implantação de recursos e sobre tal questão, ainda, quais os cursos previstos?

10 – Os custos previstos, acerca dos gastos atribuídos para o exercício de 2020, estão incluídos no Orçamento para 2020 da UFVJM?

De igual modo, **solicito** ainda um parecer da Pró-reitoria de Orçamento e Planejamento (PROPLAN) sobre o conteúdo explicitado no processo 23086.007715/2020-48, no que tange à questão orçamentária de implantação e manutenção da Concessão da Fazenda do Moura.

Respeitosamente,

Bruno Gomes Vasconcelos
Presidente do Conselho de Curadores



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 09/07/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127508** e o código CRC **59EF1D7C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007715/2020-48

SEI nº 0127508

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000